

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 2015 de 24 de Fevereiro de 2022

Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

01º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 009/2021/CMM - CONTRATADO(A): Em recuperação Judicial TELEMAR Norte Leste S.A, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79. OBJETO: Em virtude do Plano de Recuperação Judicial homologado pela 7ª Vara Empresarial da Comarca do RJ, houve a extinção e incorporação da Telemar Norte Leste S.A pela OI S.A em Recuperação judicial, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, que passa a ser a titular do presente contrato. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

03º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 002/2019/CMM - CONTRATADO(A): Em recuperação Judicial TELEMAR Norte Leste S.A, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79. OBJETO: Em virtude do Plano de Recuperação Judicial homologado pela 7ª Vara Empresarial da Comarca do RJ, houve a extinção e incorporação da Telemar Norte Leste S.A pela OI S.A em Recuperação judicial, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, que passa a ser a titular do presente contrato. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Inexigibilidade N°072/2019. REVOGAÇÃO nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Credenciamento de Box de Crossfit para melhorar o condicionamento físico da Guarda Municipal. Nos termos do artigo 109 da lei 8666/93 fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias uteis contra a decisão da revogação. Informações,

Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055**. Mariana 23 de fevereiro de 2022.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Prefeitura Municipal de Mariana MG . Inexigibilidade 001/2022. CREDENCIAMENTO. **Objeto:** Contratação de clinica/consultório odontológico através de credenciamento para prestação de serviço de confecção de próteses dentarias para pacientes da Rede Pública em consultas odontológicas. **Abertura: 08/03/2022 às 14:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055**. Mariana 23 de Fevereiro de 2022.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Prefeitura Municipal de Mariana - No uso de suas atribuições, torna sem efeito a republicação do Edital 02/2019, disponibilizada em 22 de dezembro de 2021 em virtudes de incorreções. Informamos que o Edital, em sua íntegra, nos Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Mariana e divulgado no endereço eletrônico www.mariana.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.mg.gov.br. Mariana, 23 de fevereiro de 2022.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - No uso de suas atribuições, torna pública a republicação do Edital 02/2019, que estabelece normas para a realização de concurso Público de Provas ou Provas e Títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Superior, Médio e Médio Técnico. Informamos que o Edital e seus anexos será publicado, em sua íntegra, nos Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Mariana e divulgado no endereço eletrônico www.mariana.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.mg.gov.br. Mariana, 23 de fevereiro de 2022.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 23, de 21 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **DIEGO BRENNER MENDES**, cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FROTAS E PATRIMONIO** como Fiscal do contrato relacionado abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 - PRC: 09/2022, cujo objeto é a adesão a ARP, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/SRP realizado no Município de Cidelândia/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de abastecimento e fornecimento de combustível de acordo com as demandas do SAAE Mariana com a empresa **BIGCARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- I - Ter total conhecimento do(a) Ata/contrato e suas cláusulas;
- II - Conhecer as obrigações do(a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do(a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem seus efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 21 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 24, de 22 de fevereiro de 2022.

“Substitui e nomeia servidor em Comissão Permanente de Vistoria nos Veículos e Equipamentos de prestadores de serviços locados ao SAAE/Mariana”

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE/Mariana, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à aferição de regularidade veicular e a comprovação das características dos veículos locados, através de processos licitatórios, como forma de resguardar a segurança, o tráfego regular de veículos em face no CNT - Código Nacional de Trânsito e o exato fornecimento dos serviços conforme licitados;

CONSIDERANDO a necessidade do SAAE/Mariana, na condição de contratante, certificar-se de que os veículos indicados por prestadores de serviços de locação de veículos e equipamentos, com ou sem condutor, habilitados em licitação, estejam regulares em seus aspectos de conservação, de mecânica, de capacidade, de características e de documentos, nos termos dos editais de licitação e das atas de registro de preços firmadas;

CONSIDERANDO que o servidor Íkaro Augusto Modesto Mapa (matricula 553) encontra-se em gozo de férias e a Sr.Joice Ataíde Lage Cardoso (matrícula 776), foi desligada da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Comissão;

RESOLVE

Art.º 1º- Fica nomeado o servidor Cleyson Geraldo da Silva (matrícula 581) para compor a comissão a Comissão Permanente de Vistoria aos veículos e equipamentos dos prestadores de serviços locados ao SAAE/Mariana, instituída através da portaria Nº 146, de 30 de junho de 2021.:

§1º O servidor nomeado passará integrar a comissão na condição de suplente, e responderá na ausência dos titulares.

Art. 2. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos 21 de Fevereiro de 2022.

Mariana, 22 de Fevereiro de 2022.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo do SAAE/Mariana

Licitações: Concorrência Pública

Licitações: Concorrência Pública

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRENCIA PÚBLICA 002/2022-PRC 007/2022- sob o sistema de Registro de Preço RP 005/2022. Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço Global, destinada à contratação de empresa para execução de serviços de substituição e extensão de redes de água e esgoto, incluindo as interligações de ramais prediais, demolição e recomposição de pavimentos, implatação de poços de visita e envelopamento de redes, na cidade de Mariana/MG em conformidade com as especificações dos serviços estabelecidos no Termo de Referência. **Data da Realização: 31/03/2022 às 08h00min.** O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min ou, no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@saaemariana.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRENCIA PÚBLICA 001/2022-PRC 004/2022-Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço Global destinada à contratação de empresa para ampliação do sistema de abastecimento de água, com a implantação de reservatórios, na cidade de

Mariana/MG em conformidade com as especificações dos serviços estabelecidos no Termo de Referência. **Data da Realização: 28/03/2022 às 08h00min.** O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min ou, no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@saaemariana.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.